

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETOS E PORTARIAS

DECRETOS FINANCEIROS

OUTROS

RESOLUÇÕES 001 E 002/2021-CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2021-CMAS

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0004-2021



RESULTADO DE JULGAMENTO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0003-2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0003-2021**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE SOFREM DIRETAMENTE COM O IMPACTO CAUSADO PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA**, decide habilitar e declarar vencedora, da presente licitação, a empresa abaixo:

- **EMPRESA(S) VENCEDORA(S):** AIACK DOS SANTOS LOPES -ME – CNPJ Nº 22.052.064/0001-79 - LOTE ÚNICO.
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Lote.

Itabuna, 08 de abril de 2021 – Evani Almeida do Nascimento – Pregoeira Designada



HOMOLOGAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

AVISO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 0003-2021**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE SOFREM DIRETAMENTE COM O IMPACTO CAUSADO PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA.** Empresa Vencedora do Lote Único: **AIACK DOS SANTOS LOPES -ME – CNPJ Nº 22.052.064/0001-79 - LOTE ÚNICO.** Itabuna, 08 de abril de 2021. **Augusto Narciso Castro** - Prefeito Municipal.



DECRETOS E PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.318, de 02 de março de 2021

Regulariza retorno às atividades da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de regularizar o retorno da servidora **ALINE DE MATOS MACHADO MATOS**, às suas atividades na Secretaria Municipal da Educação, conforme requerimento feito através do Documento Digital nº 0047045, datado de 06 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.504, de 19 de novembro de 2019, que dispõe sobre a redução de carga horária (40 para 20 horas), da Professora da Rede Municipal de Ensino, **ALINE DE MATOS MACHADO MATOS**, com efeito retroativo a **08 de fevereiro de 2021**, data esta, que a referida servidora municipal retomou às suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de março de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.617

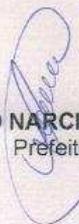
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

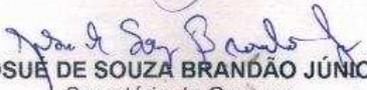
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **sem efeito legal**, a republicação das Portarias nºs: 9.525 e 9.541, datadas de 11 e 19.02.2021, respectivamente, ocorrida nos dias 12 e 16.03.2021, nas Edições nºs: 4453 e 4457, do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nos termos do artigo anterior, retroagem a 12 e 16 de março.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de março de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.630

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para exercerem as funções dos cargos de **DIRETOR** e **VICE-DIRETOR** de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino os professores (as) abaixo discriminados:

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR	VICE-DIRETOR
GRUPO ESCOLAR EWERTON CHALOUP	Saadya Laranjeiras Da Silva	Mirian Ribeiro Du Monte Andrea Barboza De Souza
ESCOLA NOVO HORIZONTE	Maria das Neves Conceição dos Santos	---
ESCOLA ESPERANÇA	Liliana Vieira Dos Santos Silva	Renata Nascimento Lima Emanuela Cintia Silva Batista Luzinete Evangelista Dos Santos
ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE DE ITABUNA	Rita Charitas Oliveira Almeida	Lidiane Batista De Oliveira Elenarte Pereira De Melo Santos
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO	Eronilda Conceição De Almeida Santos	Patrícia Schaub de Araújo Cardoso
GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA	Jorginia Gomes Borges	---
ESCOLA CRECHE OTACIANA PINTO	Urania Maria Oliveira Dos Santos	---
ESCOLA SÓ O AMOR CONSTRÓI	Juliana Da Silva Barros	Cláudia Celeste Dos Santos
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA OLIVEIRA	Jaimara Souza Dos Reis Souza	Andrea Cerqueira De Oliveira
ESCOLA MUNICIPAL BETEL	Maria Helena Teixeira Mendes	Maria Nilza Dos Santos Campos
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL FIRMINO ALVES	Maria Senhora Oliveira Azevedo Braga	Maria Madalena De Souza
ESCOLA CRECHE PEQUENO LAR	Carla Guerreiro Almeida Martins	Elba Maria Dórea Lucineide Pinto Barros Sandra Cristina Souza Reis Abreu
ESCOLA SEMENTEIRA	Maria de Fátima Silva Ramos	---
ESCOLA MUNICIPAL GENIVAL CORREIA DE ALMEIDA	Edinar Regina Barbosa	Verônica Alves De Santana

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ESCOLA BATISTA DA CALIFÓRNIA	Alrimar da Silva Bastos	Valéria Cruz Vieira
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLÁVIO JOSÉ SIMÕES COSTA	Maria de Fátima Oliveira Souza	Shirley Batista Sobrinho Santos Carla Borges De Almeida Chaves Heyder Franco Nunes
ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO	Ivete José Bomfim Santos	Aurea Cristina De Oliveira Cavalcante Silva Patrycia Batista Nery Silva
GRUPO ESCOLAR JOÃO ALVES ARAÚJO	Celidalva Maria Prado Santos Moraes	---
CEPEI - CENTRO PSICOPEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Milene Dantas Santos Azevedo	Tatianny da Silva Oliveira De Sousa
CAIC	Georgia de Jesus Silva Guerra	Lídia Maria Bomfim Lima Zelita Veloso Andrade Lima Maria Sandra Andrade Santos
CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE IRMÃ MARGARIDA	Miraneia Carvalho Lima dos Santos	Luciene Silva Santana
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO LOURENÇO	Lidiane Vinhas de Souza	---
CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Maria Romilda dos Santos	---
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIL NUNESMAIA	Adriana do Nascimento Souza	Ana Lúcia Alves dos Santos Coelho
CFTM- CENTRO DE FORMAÇÃO E TECNOLOGIA MUNICIPAL	Elaide Gomes de Araújo Brandão	Rilda Rodrigues Faislon Matos
CRECHE CAIC	Alessandro Francisco Cotias	---
CRECHE MUNICIPAL ELZO PINHO DE MAGALHÃES	Jacqueline Brito Vieira	---
EDUCANDÁRIO ISA BRITO	Isis Silva Brito	Adriana Pereira Santos
ESCOLA AÇÃO E CIDADANIA	Elbert Souza De Almeida	---
ESCOLA ALBERTO LESSA - SÍTIO I	Mariza Sarmento Santos	---
ESCOLA ANTÔNIO MENEZES	Elisabete Faneca Da Silva Cruz	Gilmara Angélica Dos Santos Cardoso
ESCOLA APAE		
ESCOLA COMUNITÁRIA JUCA LEÃO	Luciene Barbosa Sousa	---
ESCOLA COMUNITÁRIA RAINHA DA PAZ	Lilian Lima Pereira	---

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ESCOLA COMUNITÁRIA RAINHA DOS ANJOS	Danielle Oliveira Niella	---
ESCOLA CRECHE ESTER GOMES	Hannah Priscila Castro De Santana	---
ESCOLA CRECHE MARIA GORETTI	Leda Novais Silva	Cleide Fernandes Ramos
ESCOLA CRECHE PEQUENO APRENDIZ	Tatiana Dos Anjos Gomes	---
ESCOLA ESPÍRITA EMANUEL	Tatiana Lea Santos Oliveira De Castro	---
ESCOLA HERIBALDO DANTAS - SÍTIO III	Maria José França Dos Santos	Vânia Maria Menezes Borges
ESCOLA IOLANDA PIRES - SÍTIO V	Nelcir Conceição Santos Santana	Cristiane Alves De Oliveira Santos
ESCOLA MARIA ROSA	Erivalda Cintia Carvalho Cruz	---
ESCOLA MUNICIPAL BRASÍLIA BARAÚNA DE ALMEIDA	Paulo Alves De Oliveira	Márcia Maria Rodrigues Da Silva
ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO FONSECA - SÍTIO II	Vanderleia Aragão Do Carmo Dos Santos	Ana Paula Souza Santos Silva
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANGABINHA FILHO	Lucineide Maria De Jesus Matos	Avanildo Vieira Da Silva
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO	Trícia Santos Silva Pereira	---
ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL OLIVEIRA SOARES	Jomara Vitória Sol De Macedo	Márcia Maria Dos Santos Jeovani Lima Costa Heden Lúcia Da Silva Lima
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL HUMBERTO ALVES CASTELO BRANCO	Valdeir Almeida Santos	Tatiana Calasans Diniz
ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA PEREIRA	Érico José Dos Santos	Rita De Cássia Carvalho Lima
ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODOLFO	Cássia Maria Franco Nunes	---
ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO DE ALMEIDA	Vanusa Aragão Carmo Dos Santos	Adriana Santos Silva
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO DA CRUZ	Verônica Maria Conceição	---
ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CRISTINA RIBEIRO ESTRELA	Glésia Silva Santos Costa	---
ESCOLA MUNICIPAL VILA ANÁLIA	Lidiany Santana Dos Santos	Ana Rita Dos Santos Santana Sousa
ESCOLA TRÊS IRMÃOS	Glauciara Costa Santos	---
ESCOLA VERDES CAMPOS	Karine Reis Santos	Aline Cardoso Santos

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano

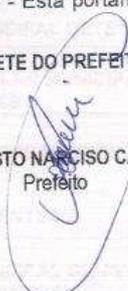


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

GRUPO ESCOLAR AMÉLIO CORDIER	Iolanda De Araújo Santos	Gidevalda Dos Santos Cardoso
GRUPO ESCOLAR ANA FRANCISCA MESSIAS	Ana Estela Santos	Suze Santos Macedo Thais Amorim Silva
GRUPO ESCOLAR BRÁSILIA BARAÚNA DE ALMEIDA	Denebola Maria Prado Santos Moraes	---
GRUPO ESCOLAR FREDERICO SMITH LIMA	Vivian Cléa Miranda Menezes	Jomara Karina Fernandes Santos Zulmira Pinheiro Dos Santos Núcia Laytynher Vieira
GRUPO ESCOLAR LEONOR SANTOS PACHECO	Emiron Santos Da Silva	---
GRUPO ESCOLAR MARIA CREUZA P. DA SILVA	Valdinete Moreira Araújo Do Nascimento	Marbele Da Silva Alves
GRUPO ESCOLAR MARIA PINHEIRO	Maria Lúcia Rosa De Jesus Sousa	---
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PEDRO JERÔNIMO	Maria Célia De Almeida Miranda	Selma Regina Cerqueira Moreira Rosário Thiare Santos Teixeira De Souza
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR EVERALDO CARDOSO	Sandra Cristina Souza Pastori	Teania Patrício De Almeida Daniela Dias Borges Ângela Maria Santana Bispo
GRUPO ESCOLAR PEDRO LEMOS	Ana Cristina Lima Sena Souza	Eliana Lino Da Silva
GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO SANTOS	Stella Maria Cruz Soares	Rosimeire Santos Silva Ferreira
GRUPO ESCOLAR PROFESSORA FLORÍPEDES MENEZES	Luzamira Ribeiro de Mendonça Brito	Ilza Rodrigues dos Santos
GRUPO ESCOLAR RAIMUNDO JERÔNIMO MACHADO	Maria Aparecida Formigli Martins	---
IMEAM - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AZIZ MARON	Luciene Maria do Nascimento	Maria Oliveira dos Santos Juracyara Alves de Santana
INSTITUTO MUNICIPAL TEOSÓPOLIS	Riseima Sousa Fróis Santos	Luzia Gonçalves Oliveira Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de março de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.631

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados das funções dos cargos de **DIRETOR e VICE-DIRETOR** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionadas os seguintes professores:

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CRISTINA RIBEIRO ESTRELA
Glésia Silva Santos Costa - Diretora

ESCOLA AÇÃO E CIDADANIA
Elbert Souza de Almeida – Diretor

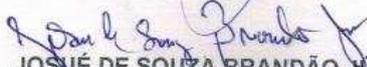
ESCOLA CRECHE ESTER GOMES
Hanna Priscila Castro de Santana – Diretora

ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA PEREIRA
Rita de Cássia Carvalho Lima – Vice-Diretora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de março de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.632

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções dos cargos de **DIRETOR e VICE-DIRETOR** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionadas os seguintes professores:

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CRISTINA RIBEIRO ESTRELA
Norma Célia dos Santos Batista

ESCOLA AÇÃO E CIDADANIA
Luciana de Jesus Silva – Diretora

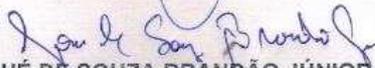
ESCOLA CRECHE ESTER GOMES
Glésia Silva Santos Costa – Diretora

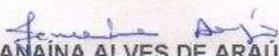
ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA PEREIRA
Alexandro Dias – Vice-Diretor
Gicélia Maria Costa – Vice-Diretora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de abril de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAINA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**

PORTARIA Nº 05/2021 - SETTRAN

**DESIGNA COMISSÃO DE PATRIMONIO PARA AVALIAR O
DESCARTE E INCINERAR DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 13.963/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar legalmente o destino dos arquivos e documentos que perderam validade por alguma razão ou prescreveram igualmente, portanto, não bastando simplesmente descartá-los como lixo comum, sendo indispensáveis providências para que eles sejam eliminados de maneira segura e que garanta a destruição das informações para que nenhuma pessoa com más intenções tenha acesso aos dados.

Considerando que a incineração de documentos é utilizada para destruir completamente papéis com informações importantes que perderam a validade por alguma razão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de patrimônios da SETTRAN, composta pelos membros designados abaixo, a qual tem por finalidade avaliar o descarte de documentos que prescreveram igualmente os prazos regulamentados a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal, Nº 20.910 de 06 de Janeiro de 1932, bem como, a qualquer direito ou ação Federal, Estadual e Municipal.

- ANDREIA LIMA SOARES SILVA;
- DANIELLY SANTANA MOREIRA;
- GRACIMAR DIAS CARDOSO;
- LINDIJAN ALMEIDA SOUZA;
- RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS.

Art. 2º - A incineração dos documentos será realizada pela Comissão de Patrimônio da SETTRAN, a qual terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação da presente Portaria, para fazer a triagem e separação da documentação a ser incinerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 07 de Abril de 2021.

THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N, Bairro Lomanto – 3214-7768 - CEP: 45.601-130
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com



DECRETOS FINANCEIROS

 MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 DECRETO Nº 0000003/2021 Data 04/01/2021	<table border="1"><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>	FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA				
Nº PROCESSO					

DECRETO Nº 0000003/2021, 04 de janeiro de 2021
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL ITABUNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM AMPARO NO ART 66, INCISOS VII E XII, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Acréscimo de Dotação

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos
33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 01
175.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 01
1.209,60

Total do Projeto/Atividade

1.209,60

Total da Unidade

176.209,60

10 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.363 - PAB UBS - Gestão de Pessoal e Encargos
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14
190.000,00

Total do Projeto/Atividade

190.000,00

2.364 - PAB USF - Gestão de Pessoal e Encargos
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14
Fonte: 02

480.000,00
390.000,00

Total do Projeto/Atividade

870.000,00

2.365 - DST/AIDS - Gestão de Pessoal e Encargos
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 02
10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.370 - MAC SAMU - Gestão de Pessoal e Encargos
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14
232.591,06

Total do Projeto/Atividade

232.591,06

2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02
578.975,00

Total do Projeto/Atividade

578.975,00

2.375 - AB - Estratégia Saúde da Família - NASF
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14
29.000,00

Total do Projeto/Atividade

29.000,00

2.381 - AF - Gestão e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14
1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.383 - CBO - Centro de Especialidades Odontológicas
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 14
9.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

2.387 - MAC CAPS - Atenção psicossocial (Rede Mental, Caps III AD)
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14
40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14
77.400,00

Total do Projeto/Atividade

77.400,00

2.396 - Vigilância e Promoção à Saúde
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 14
17.000,00

Total do Projeto/Atividade

17.000,00

2.401 - MAC - REGUAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 02
54.000,00

Total do Projeto/Atividade

54.000,00

2.402 - Vigilância e Promoção à Saúde - gestão de pessoal e encargos
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 14
135.000,00

Total do Projeto/Atividade

135.000,00

2.404 - MAC CAPS - Gestão de Pessoal e Encargos
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 02
4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

2.247.966,06

22 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 00
122.559,32



MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 DECRETO Nº 0000003/2021 Data 04/01/2021		FL	RUBRICA
		Nº PROCESSO	
22 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos			
Total do Projeto/Atividade			122.559,32
2.063 - Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		250.000,00
Total do Projeto/Atividade			250.000,00
2.064 - SECAD - Gestão de Pessoal e Encargos			
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 00		3.000.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000.000,00
Total da Unidade			3.372.559,32
26 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
2.102 - SAS - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00		384.609,60
Total do Projeto/Atividade			384.609,60
2.111 - IGDSUAS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29		1.999,96
Total do Projeto/Atividade			1.999,96
2.115 - Bico de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.117 - PSE - CRAS - Crack é possível vencer			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00		53.000,00
Total do Projeto/Atividade			53.000,00
2.124 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO COVID-19			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29		60.000,00
Total do Projeto/Atividade			60.000,00
Total da Unidade			509.609,56
29 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
1.113 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de Prédios Públicos			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
1.114 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de Logradouros			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		1.699.112,36
Total do Projeto/Atividade			1.699.112,36
Total da Unidade			1.729.112,36
Total			8.035.456,90
Redução de Dotação			
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01		175.000,00
Total do Projeto/Atividade			175.000,00
2.205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais			
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 01		1.209,60
Total do Projeto/Atividade			1.209,60
Total da Unidade			176.209,60
10 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02		578.975,00
Total do Projeto/Atividade			578.975,00
2.363 - PAB UBS - Gestão de Pessoal e Encargos			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		190.000,00
Total do Projeto/Atividade			190.000,00
2.364 - PAB USF - Gestão de Pessoal e Encargos			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02		390.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		480.000,00
Total do Projeto/Atividade			870.000,00
2.375 - AB - Estratégia Saúde da Família- NASF			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		29.000,00
Total do Projeto/Atividade			29.000,00
2.370 - MAC-SAMU - Gestão de Pessoal e Encargos			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		232.591,06
Total do Projeto/Atividade			232.591,06
2.383 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.387 - MAC CAPS - Atenção psicossocial (Rede Mental, Caps III AD)			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
2.390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		77.400,00
Total do Projeto/Atividade			77.400,00



MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 DECRETO Nº 0000003/2021 Data 04/01/2021		FL	RUBRICA
		Nº PROCESSO	
10 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.401 - MAC - REGUAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
3190040000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	54.000,00	
Total do Projeto/Atividade		54.000,00	
2.404 - MAC CAPS - Gestão de Pessoal e Encargos			
3190040000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	4.000,00	
Total do Projeto/Atividade		4.000,00	
2.381 - AF - Gestão e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade		1.000,00	
2.402 - Vigilância e Promoção à Saúde - gestão de pessoal e encargos			
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	135.000,00	
Total do Projeto/Atividade		135.000,00	
2.365 - DST/AIDS - Gestão de Pessoal e Encargos			
3190040000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade		10.000,00	
2.396 - Vigilância e Promoção à Saúde			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 14	17.000,00	
Total do Projeto/Atividade		17.000,00	
Total da Unidade		2.247.966,06	
22 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	90.000,00	
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	32.559,32	
Total do Projeto/Atividade		122.559,32	
2.063 - Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	250.000,00	
Total do Projeto/Atividade		250.000,00	
2.064 - SECAD - Gestão de Pessoal e Encargos			
3190130000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	3.000.000,00	
Total do Projeto/Atividade		3.000.000,00	
Total da Unidade		3.372.559,32	
26 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA			
2.102 - SAS - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	53.000,00	
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	331.609,60	
Total do Projeto/Atividade		384.609,60	
2.111 - IGDSUAS			
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	1.999,96	
Total do Projeto/Atividade		1.999,96	
2.115 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade		10.000,00	
2.117 - PSE - CRAS - Crack é possível vencer			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	25.000,00	
3390320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	25.000,00	
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00	
Total do Projeto/Atividade		53.000,00	
2.124 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO COVID-19			
3390320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	15.000,00	
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	15.000,00	
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	15.000,00	
3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 29	15.000,00	
Total do Projeto/Atividade		60.000,00	
Total da Unidade		509.609,56	
29 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
1.113 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de Prédios Públicos			
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade		30.000,00	
1.114 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de logradouros			
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.699.112,36	
Total do Projeto/Atividade		1.699.112,36	
Total da Unidade		1.729.112,36	
Total		8.035.456,98	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA , 04 janeiro de 2021 .



 <p>MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 DECRETO Nº 0000003/2021 Data 04/01/2021</p>		
	FL	RUBRICA
	Nº PROCESSO	



AUGUSTO NAPELÃO CASTRO
PREFEITO
CPF: 409338.175-49



 MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 Decreto Nº 0000004/2021 JANEIRO / 2021		
	FL	RUBRICA
	Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0000004/2021, 04 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 26.708.243,10 (vinte e seis milhões setecentos e oito mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0002530/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.365 - DST/AIDS - Gestão de Pessoal e Encargos			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.367 - Zoonoses - Gestão de Pessoal e Encargos			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	215.000,00	
Total do Projeto/Atividade			215.000,00
2.368 - Dengue - Gestão de Pessoal e Encargos			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	165.000,00	
Total do Projeto/Atividade			165.000,00
2.372 - MAC-AIH - Gestão de Pessoal e Encargos			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	835.000,00	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	210.000,00	
Total do Projeto/Atividade			1.045.000,00
2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	291.200,00	
Total do Projeto/Atividade			291.200,00
2.375 - AB - Estratégia Saúde da Família- NASF			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	200.000,00	
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	77.000,00	
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	1.251.100,00	
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	143.000,00	
Total do Projeto/Atividade			1.671.100,00
2.381 - AF - Gestão e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	44.400,00	
Total do Projeto/Atividade			44.400,00
2.384 - CEREST - Valorizando a saúde do trabalhador			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	10.800,00	
Total do Projeto/Atividade			10.800,00
2.387 - MAC CAAPS - Atenção psicossocial (Rede Mental, Caps III AD)			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	46.800,00	
Total do Projeto/Atividade			46.800,00
2.389 - MAC GESTÃO PLENA - Assistência Hospitalar Especializada			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	863.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	2.000.000,00	
Total do Projeto/Atividade			2.863.000,00
2.390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	28.600,00	
Total do Projeto/Atividade			28.600,00
2.391 - MAC - SAMU - serviço móvel de urgência			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	198.000,00	
Total do Projeto/Atividade			198.000,00
2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/AIDS/IV - CERPRAT			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	27.000,00	
Total do Projeto/Atividade			27.000,00
2.396 - Vigilância e Promoção à Saúde			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.747,00	
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	916.000,00	
Total do Projeto/Atividade			917.747,00
2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAREDE PRÓPRIA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	400.000,00	
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	290.200,00	
Total do Projeto/Atividade			690.200,00
2.399 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO			
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	65.020,00	
Total do Projeto/Atividade			65.020,00
2.400 - AF/Assist Farmacêutica - Gestão de Pessoal e encargos			



	MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA		
	14.147.490/0001-68 Decreto N° 0000004/2021 JANEIRO / 2021	FL	RUBRICA
		N° PROCESSO	

10 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.400 - AP/Assist Farmacêutica - Gestão de Pessoal e encargos			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	50.000,00	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	88.000,00	
Total do Projeto/Atividade		138.000,00	
2.402 - Vigilância e Promoção à Saúde - gestão de pessoal e encargos			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	800.000,00	
Total do Projeto/Atividade		800.000,00	
Total da Unidade		9.226.867,00	
19 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA			
2.126 - Gestão de Pessoal e Encargos			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	7.300.000,00	
Total do Projeto/Atividade		7.300.000,00	
Total da Unidade		7.300.000,00	
22 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	150.480,00	
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	578.000,00	
Total do Projeto/Atividade		728.480,00	
Total da Unidade		728.480,00	
26 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA			
2.102 - SAS - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	45.000,00	
Total do Projeto/Atividade		45.000,00	
2.112 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	55.000,00	
Total do Projeto/Atividade		55.000,00	
2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 28	5.200,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	50.000,00	
Total do Projeto/Atividade		55.200,00	
2.118 - Restaurante Popular			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	300.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	50.000,00	
Total do Projeto/Atividade		350.000,00	
2.124 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO COVID-19			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	75.000,00	
Total do Projeto/Atividade		75.000,00	
Total da Unidade		580.200,00	
29 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
1.114 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de logradouros			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	1.066.799,20	
Total do Projeto/Atividade		1.066.799,20	
2.082 - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	7.277.546,90	
Total do Projeto/Atividade		7.277.546,90	
2.085 - Planejamento Urbano e Humanização da Cidade			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	291.000,00	
Total do Projeto/Atividade		291.000,00	
Total da Unidade		8.635.346,10	
30 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.074 - Manutenção, Expansão, Estruturação Agricultura Socio Produtiva			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	237.350,00	
Total do Projeto/Atividade		237.350,00	
Total da Unidade		237.350,00	
Total		26.708.243,10	

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.033 - Precatórios e Sentenças Judiciais			
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	1.900.000,00	
Total do Projeto/Atividade		1.900.000,00	
Total da Unidade		1.900.000,00	
10 - SECRETARIA DE SAÚDE			



 MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 Decreto N° 0000004/2021 JANEIRO / 2021		FL.	RUBRICA	N° PROCESSO
10 - SECRETARIA DE SAÚDE				
2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo				
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02		270.000,00	
Total do Projeto/Atividade			270.000,00	
2.361 - SESAU - Gestão Administrativa de Pessoal e Encargos				
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02		463.000,00	
Total do Projeto/Atividade			463.000,00	
2.362 - ACS - Gestão de Pessoal e Encargos				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		1.250.720,00	
Total do Projeto/Atividade			1.250.720,00	
2.364 - PAB USF - Gestão de Pessoal e Encargos				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02		473.000,00	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		446.400,00	
Total do Projeto/Atividade			919.400,00	
2.370 - MAC-SAMU - Gestão de Pessoal e Encargos				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		198.000,00	
Total do Projeto/Atividade			198.000,00	
2.385 - FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação				
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		1.484.000,00	
Total do Projeto/Atividade			1.484.000,00	
2.387 - MAC CAPS - Atenção psicossocial (Rede Mental, Caps III AD)				
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		800.000,00	
Total do Projeto/Atividade			800.000,00	
2.389 - MAC GESTÃO PLENA - Assistência Hospitalar Especializada				
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 02		100.000,00	
Total do Projeto/Atividade			100.000,00	
2.399 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO				
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		300.000,00	
Total do Projeto/Atividade			300.000,00	
2.403 - MAC - UPA - GESTÃO PESSOAL E ENCARGOS				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		290.400,00	
Total do Projeto/Atividade			290.400,00	
2.404 - MAC CAPS - Gestão de Pessoal e Encargos				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		84.000,00	
Total do Projeto/Atividade			84.000,00	
2.405 - Participação no consórcio da Policlínica Regional				
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02		300.000,00	
Total do Projeto/Atividade			300.000,00	
1.361 - MAC - CER III - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO				
33803000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		200.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14		2.000.000,00	
Total do Projeto/Atividade			2.200.000,00	
2.381 - AF - Gestão e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14		200.000,00	
Total do Projeto/Atividade			200.000,00	
2.402 - Vigilância e Promoção a Saúde - gestão de pessoal e encargos				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02		165.600,00	
Total do Projeto/Atividade			165.600,00	
2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/AIDS/HIV - CERPRAT				
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		200.000,00	
Total do Projeto/Atividade			200.000,00	
2.396 - Vigilância e Promoção a Saúde				
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		1.747,00	
Total do Projeto/Atividade			1.747,00	
Total da Unidade			9.226.867,00	
21 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO				
2.053 - Encargos da Dívida Pública				
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte: 00		4.955.546,90	
Total do Projeto/Atividade			4.955.546,90	
Total da Unidade			4.955.546,90	
22 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO				
2.064 - SECAD - Gestão de Pessoal e Encargos				
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00		1.150.480,00	
Total do Projeto/Atividade			1.150.480,00	
Total da Unidade			1.150.480,00	
25 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
2.093 - SETRAN - Gestão de Pessoal e Encargos				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		7.300.000,00	
Total do Projeto/Atividade			7.300.000,00	
Total da Unidade			7.300.000,00	
26 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA				



MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 Decreto N° 0000004/2021 JANEIRO / 2021		FL.	RUBRICA	N° PROCESSO
26 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA				
2.102 - SAS - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos				
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 00	30.000,00	30.000,00
2.103 - SAS - Gestão de Pessoal e Encargos				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 00	350.000,00	350.000,00
2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 28	5.200,00	5.200,00
2.120 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
33903000000 - Material de Consumo				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 29	45.000,00	45.000,00
2.124 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO COVID-19				
33504300000 - Subvenções Sociais				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 29	15.000,00	15.000,00
44405200000 - Equipamentos e Material Permanente				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 29	15.000,00	30.000,00
2.122 - Gestão Técnica Administrativa - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 00	120.000,00	120.000,00
Total da Unidade				580.200,00
29 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
1.114 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de logradouros				
33903000000 - Material de Consumo				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 00	1.357.799,20	1.357.799,20
1.118 - Implantação, modernização manutenção redes de saneamento				
44905100000 - Obras e Instalações				
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 24	237.350,00	237.350,00
Total da Unidade				1.595.149,20
Total				26.700.243,10

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, 04 janeiro de 2021



AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITO
CPF: 409308175-9



RESOLUÇÕES 001 E 002/2021-CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 001, de 23 de Março de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.528, de 17 de junho de 1991, alterada por meio das Leis 2.205 de 27 de Outubro de 2011.

Art 1º - Dispõe sobre os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Itabuna, para o biênio Março – 2021/2023, ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Titular: Tamilly Ribeiro dos Santos
Suplente: Maria Cristina Anunciação de Jesus

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fernanda Andrade Rodrigues Lopes
Suplente: Bárbara Braga Orsine

3 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Inês Sobrinho da Silva Pereira
Suplente: Cláudia Nascimento Santos de Melo

4 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Marcelo Lisboa-Almeida dos Santos
Suplente: Calin Bahia de Assis

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Josué de Souza Brandão Júnior
Suplente: José Thiago Silva Santos

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Nilcéia Ribeiro dos Santos
Suplente: Rosana do Carmo Matos

7 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Titular: Mirian Santos Franco
Suplente: Larissa Bispo de Matos

8 - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA – FICC

Titular: Kátia Rejane de Assis Lins
Suplente: Irene Silva Santos Ceo

9 - FUNDAÇÃO MARIMBETA

Titular: José Valter Alves da Silva
Suplente: Maria de Fátima Maria Dias Braga

Travessa Juarez Távora Nº 32, São Caetano – Itabuna-BA
E-mail: cmdca2016itabuna@gmail.com Fone: (73) 3613-8386

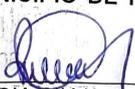


I – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

- 10 – ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI**
Titular: Maria Augusta Pinto Portugal Melo
Suplente: Thaís Santana de Oliveira
- 11- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PORTADORES DE SÍNDROMES DEFICITÁRIAS NEUROLÓGICAS – NÚCLEO CUIDAR**
Titular: Maria das Graças dos Santos
Suplente: Cláudia Alvarindo Brito dos Santos
- 12 - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA**
Titular: Maylena Nascimento Rios
Suplente: Ana Carla Pitta
- 13 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**
Titular: Gersolita Dagorete Campos Almeida dos Santos
Suplente: João Victor Camelo Novais
- 14 – CENTRO COMUNITÁRIO CRECHE IRMÃ MARGARIDA**
Titular: Alenilda Oliveira
Suplente: Cátia Sirene da Silva Pereira
- 15 - CRECHE PEQUENO LAR**
Titular: Elba Maria Dórea Gonzaga
Suplente: Shirley Batista
- 16 – FUNDAÇÃO REGINA CUNHA - FURC**
Titular: Patrícia Silva Araújo
Suplente: Ive de Santana Cunha
- 17 – GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER SUL BAHIA**
Titular: Adrian Greyce Oliveira Andrade Guimarães
Suplente: Thyciane da Silva Carvalho
- 18 - LAR FABIANO DE CRISTO**
Titular: Celeste Aída Seara Souza
Suplente: Andressa Kaylane Soares Santos

Art 2º - Esta Resolução entre em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 30 de Março de 2021.


PATRÍCIA SILVA ARAUJO
Presidente CMDCA

Travessa Juarez Távora Nº 32, São Caetano – Itabuna-BA
E-mail: cmdca2016itabuna@gmail.com Fone: (73) 3610-0000



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia o Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário do CMDCA para o mandato Março-2021/2023".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabuna – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.528, de 17 de Junho de 1991, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Nova Diretoria do CMDCA, indicados para o mandato de 23 de Março de 2021 a 23 de Março de 2023:

I – Presidente: **PATRÍCIA SILVA ARAÚJO**, representante da Fundação Regina Cunha;

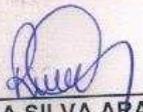
II – Vice-Presidente: **CELESTE AÍDA SEARA SOUZA**, representante do Lar Fabiano de Cristo;

III – Tesoureira **GER SOLITA DAGORETE CAMPOS ALMEIDA DOS SANTOS**, representante do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;

IV – Secretária: **MAYLENA NASCIMENTO RIOS** representante Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Março de 2021.



PATRÍCIA SILVA ARAÚJO
Presidente do CMDCA.

Travessa Juarez Távora Nº 32, São Caetano – Itabuna-BA
E-mail: cmdca2016@itabuna@gmail.com Fone: (73) 3613-8386



RESOLUÇÃO 003/2021-CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

RESOLUÇÃO Nº 03 de 25 de Março de 2021

Aprovar a composição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 2.158 de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a composição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Ficando assim a composição das comissões:

1º COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

1. LILIA CARLA GOMES SANTANA	ASSANCRI
2. JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA	FUNDAÇÃO MARIMBETA
3. RODRIGO MORAES HAUN	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
4. ALENILDA OLIVEIRA	CRECHE IRMÃ MARGARIDA

2º COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. ITAMAR DE JESUS SANTOS	GRUPO HUMANUS
2. JOSMÁRIO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA
3. LILIA CARLA GOMES SANTANA	ASSANCRI
4. JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA	FUNDAÇÃO MARIMBETA
5. MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO	PADRE PAULO TONNUCI
6. MARIA DAJUDA CORREIA	GAPA
7. NILCÉIA RIBEIRO DOS SANTOS	SEC. INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
8. RAFAELA CALDAS SOUSA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

3º COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. CÁTIA SIRENE DA SILVA PEREIRA	CRECHE IRMÃ MARGARIDA
2. ONALGÍSIO PINHEIRO DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO TEOSÓPOLIS
3. JOSMÁRIO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA
4. CELESTE AÍDA SEARA SOUZA	LAR FABIANO DE CRISTO
5. JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR	SECRETARIA DE GOVERNO
6. GISELA FONTES NUNES DUARTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4º COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. LILIA CARLA GOMES SANTANA	ASSANCRI
2. MIRIAM DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FREITAS	ASSOCIAÇÃO TEOSOPÓLIS
3. JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR	SECRETARIA DE GOVERNO
4. ROBENILSON SENA TORRES	SEMPs

5º COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ANA MÁRCIA REIS ARAÚJO	PADRE PAULO TONNUCI
2. ELIANE BATISTA DE ABREU	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3. MÁRCIA ALEXANDRA ARAÚJO PEIXINHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4. KÁTIA GUEDES DE AZEVEDO	FUNDAÇÃO BALDOÍNO

Art.2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em 25 de Março de 2021.

Gersolita Dagorete Campos Almeida
Presidente do CMAS



INEXIGIBILIDADE Nº 0004-2021



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0004-2021
PROC. ADM. 0050302-2021**

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Itabuna homologa e ratifica o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 0004-2021** que tem como objeto **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE FORMA COMPLEMENTAR, ESPECÍFICOS EM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN** tendo como contratada a empresa **R F T DIAS EPP - CNPJ nº. 05.426.787/0001-71**, conforme contrato relacionado abaixo no extrato. Os serviços contratados serão remunerados à razão de à razão de R\$ 9.000,00(nove mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais) para um período de 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 25, caput e inciso II, da lei 8.666/93. **Data de assinatura do Termo:** 11 de fevereiro de 2021. **Augusto Narciso Castro** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0033-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0050302-2021 . INEXIGIBILIDADE Nº. 0004-2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – **CNPJ:** 14.147.490/0001-68. **CONTRATADA:** R F T DIAS EPP – **CNPJ nº.** 05.426.787/0001-71. **OBJETO:** CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE FORMA COMPLEMENTAR, ESPECÍFICOS EM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN. **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93.

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	VALOR
2101 FAZENDA E ORÇAMENTO	007 GESTAO PUBLICA EFICIENTE E RESPONSÁVEL	2051 SEFAP- G. MANUT SERVIÇOS TÉCNICOS.	SER. DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00	REC. ORDINÁRIOS 01000000	R\$ 108.000,00

Data de assinatura: **11 de fevereiro de 2021.** **Augusto Narciso Castro** – **Prefeito Municipal.**